



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.440, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.**

**AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede a Medalha Epitácio Pessoa  
à Senhora Maria do Socorro  
Gadelha Campos Lira, Secretária  
Municipal de João Pessoa/PB.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
DA PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa à Senhora Maria do Socorro Gadelha Campos Lira, Secretária Municipal de João Pessoa/PB, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade brasileira, especialmente no âmbito da habitação social.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 28 de agosto de 2025.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente